

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA DE BENS MÓVEIS Nº 9/2022**

A Dra. **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**, Juíza do Trabalho Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

**1. DATA:**

Leilão: **Dia 20.09.2022**, às **9h30**, durante a **XII SEMANA NACIONAL DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA**

**2. LOCAL**

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

**3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 51/2020/SGP para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

**4. BENS A SEREM ALIENADOS**

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o

estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

## **5. VISITA AOS BENS**

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a serem leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – Iranduba-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

## **6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS**

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes,

resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Seção de Hastas Públicas.

## **7. QUEM PODE ARREMATAR**

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se dará EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br);

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho do Juiz do Núcleo de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

## **8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR**

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

## **9. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO**

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24 h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de três (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em três (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

## **10. DO LANCE**

### **10.1. LANCE MÍNIMO**

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem, e se não houver arrematação poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

## 10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br);

## 11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de oito (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.

## 12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da arrematação do bem, prazo este para oposição de impugnação à arrematação, e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para

desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

### **13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS**

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

### **14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

14.1. PROCESSO Nº 0001032-43.2018.5.11.0013 3ª Hasta Pública

AUTOR: CRISTIANO CUNHA CAVALCANTE

RÉU: MARIA DO LIVRAMENTO LIMA DA CUNHA - ME E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$5.376,70 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) Fogão Industrial de Panificação TEDESCO

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.2. PROCESSO Nº 0001055-04.2018.5.11.0008 3ª Hasta Pública

AUTOR: MARIA NATALINA ARAUJO DA SILVA

RÉU: W M DE ALMEIDA – ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).

DADOS DO BEM: Uma máquina coladeira de borda de MDF marca “Sevem”, modelo “PratikaMaxx”, sem plaqueta de identificação aparente, em razoável estado de conservação, não sendo possível testar seu funcionamento, pois a máquina necessita de pequenos reparos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.3. PROCESSO Nº 0000267-47.2012.5.11.0251 3ª Hasta Pública

AUTOR: ESPOLIO DE ALFONSO ARANCIBIA CHAVEZ

RÉU: DULCINEIA GONCALVES DE VASQUEZ E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 37.961,68 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)

DADOS DO BEM: 01 (UM) Carro Porta Tora com 04 Garras. 06 metros de comprimento e 1,25 metros de largura, Marca SHIFER, Capacidade para 15 toneladas, conservado e funcionando.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

LANCE MINIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.







14.4. PROCESSO Nº 0000509-06.2019.5.11.0301 3ª Hasta Pública

AUTOR: ROBSON GOMES DA COSTA

RÉU: LEGITIMA SERVICOS DE PROTECAO SEGURANCA E VIGILANCIA

PATRIMONIAL LTDA - ME E OUTROS (2)

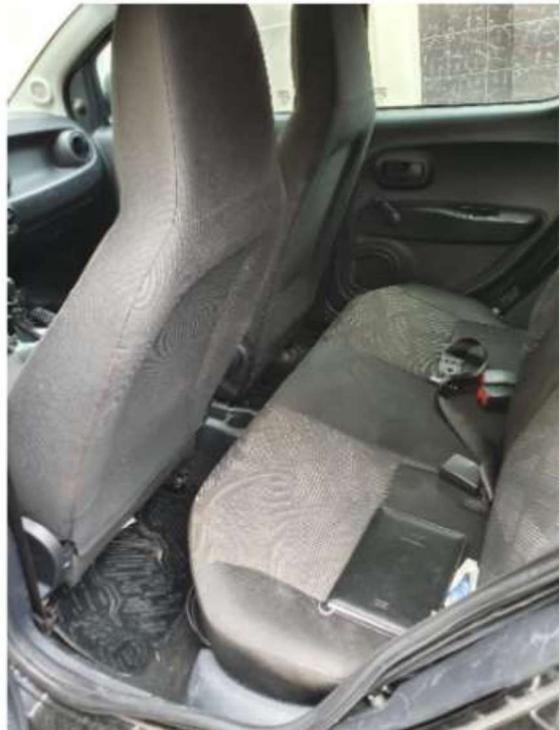
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 31.011,29 (trinta e um mil, onze reais e vinte e nove centavos).

DADOS DO BEM: 01 (Um) Veículo FIAT MOBILE LIKE, ano de FAB/modelo 2017/2018, cor preta, Placa PHO -9228, Combustível álcool/gasolina, Chassi 9BD341A5XJY489694, em mau estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.





14.5. PROCESSO Nº 0000481-23.2019.5.11.0015 3ª Hasta Pública

AUTOR: LETICIA CRISTINA CAXIAS DE SOUZA

RÉU: MAHARA RODRIGUES MONTEIRO

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 9.673,02 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais e dois centavos).

DADOS DOS BENS:

- 01 freezer horizontal 534 litros - avaliado em R\$ 3.669,00 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais);
- 01 notebook Lenovo Ideapad 3i - avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 01 notebook Lenovo320 - avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.769,00 (nove mil, setecentos e sessenta e nove reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

14.6. PROCESSO Nº 0000178-62.2021.5.11.0007 2ª Hasta Pública

AUTOR: ALESANDRO PROFIRO MACEDO

RÉU: MSC COMPONENTES INDUSTRIAIS DA AMAZONIA LTDA – EPP

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$152.137,25 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DADOS DOS BENS:

- 01 (Uma) Máquina FRESADORA - FERRAMENTEIRA modelo FVF 2500, Marca Diplomat, Série nº. 5015, ano 2003, 220 v com Mesa temperada e retificada, avaliada em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
- 01(Uma) Máquina FRESADORA - FERRAMENTEIRA modelo 2 FVF 2500, Marca Diplomat, Série nº. 5009, ano 2003, 220v, Mesa temperada e retificada, avaliada em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.7. PROCESSO Nº 0000233-23.2020.5.11.0015 1ª Hasta Pública

AUTOR: VILMA TORRES LOPES

RÉU: CARMEM NOGUEIRA MACIEL

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 46.478,95 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

DADOS DO BEM: 01 (Um) Veículo, Marca/Modelo VW GOL 1.6, Placa OAM – 1678, cor prata, álcool/gasolina, ano: 2012/2013, RENAVAL: 484587455, estado de conservação: lataria, pneus e acessórios em bom estado, mas com visível desgaste de uso.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

OBSERVAÇÃO: Veículo com Licenciamento 2021 em atraso

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.









14.8. PROCESSO Nº 0000758-02.2020.5.11.0016 1ª Hasta Pública

AUTOR: RUBENITA VIEIRA LIMA

RÉU: C C BATISTA ME - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

DADOS DO BEM: 01 (Um) Veículo FIAT modelo FIORINO 1.4 Flex, 8V, 2 portas, fabricado em 2015, modelo 2016, Placa PHC – 7007, Chassi: 9BD26512MG9040706, RENAVAL: 01054718390, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E GASOLINA, EQUIPADO COM VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, CD Player Kenwood, pneus em bom estado e odômetro registrando 66.614 Km. O veículo se encontra funcionando normalmente e em ótimo estado de conservação, embora possua avarias, a saber: moessa acima da porta esquerda do bagageiro e volante descascado.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

OBSERVAÇÃO:

1. Último licenciamento: 2018;

2. Há uma baixa de Alienação Fiduciária informada pela Finaceira.

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.









14.9. PROCESSO Nº 0001354-44.2019.5.11.0008 1ª Hasta Pública

AUTOR: DANILO MILOME MONTEIRO

RÉU: BORESTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 18.523,25 (dezoito mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

DADOS DO BEM: 01 (um) veículo Caminhão Trator de Placa NOL-2656, Marca/Modelo VW/19.320 CLC TT, Fabricação 2009, Modelo 2009. O veículo encontra-se removido para o depósito do leiloeiro.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

OBSERVAÇÃO:

1. Há IPVA em atraso e inscrição na Dívida Ativa.
2. Consta gravame de alienação fiduciária, porém o contrato já foi quitado, e o respectivo gravame ainda não foi baixado por ausência de solicitação da emissão de novo documento (registro do veículo) por parte do Reclamado BORESTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.







14.10. PROCESSO Nº 0000471-38.2021.5.11.0005 1ª Hasta Pública

AUTOR: YAN LUCIANO MACHADO BAGESTAN

RÉU: COLLING SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS LTDA

VALOR D EXECUÇÃO: R\$ 12.170,49 (doze mil, cento e setenta reais e quarenta e nove centavos)

DADOS DO BEM: Um Veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2012/2013, placa MJE5676, RENAVAM 479655006, cor branca, com avarias na chaparia e com estado de conservação ruim na sua parte interna.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.11. PROCESSO Nº 0000798-16.2017.5.11.0007 1ª Hasta Pública

AUTOR: HELDER AGUIAR BARROS

RÉU: PROMEC DA AMAZONIA USINAGEM LTDA - EPP E OUTROS (4)

VALOR D EXECUÇÃO: R\$ 61.306,53 (sessenta e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

DADOS DO BEM: 01 (uma) Máquina de Eletroerosão por penetração composta de três módulos, sendo um de comando, um de usinagem por erosão, um tanque de filtro e óleo utilizado para erudir por complexos de moldes com grande utilidade para ramo de ramal mecânico, em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.12. PROCESSO Nº 000054-15.2017.5.11.0009 1ª Hasta Pública

AUTOR: FRANCISCO PAULO ABREU DA SILVA

RÉU: POLITRADE COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR D EXECUÇÃO: R\$25.725,35 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DADOS DO BEM: FIAT STRADA WORKING 2014/2015, PLACA: OXM-8755, em ótimo estado de conservação, de propriedade da executada POLITRADE COM.REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

OBSERVAÇÕES:

1. O veículo encontra-se removido para o depósito do leiloeiro.
2. Recai sobre o veículo gravame de alienação fiduciária ao Banco Itaú, cujo saldo devedor é de R\$ 2.178,37, com o plano de 36 parcelas, com 35 parcelas pagas.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.13. PROCESSO Nº 0002258-91.2010.5.11.0004 1ª Hasta Pública

AUTOR: SIND DOS TRAB NAS IND MET MEC E DE MAT ELET DE MANAUS

RÉU: GATSBY DO BRASIL LTDA E OUTROS (3)

EXECUÇÃO REUNIDA NO NAE: 3.141.452,74 (três milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DADOS DOS BENS:

1. Veículo Caminhonete, Marca Nissan Frontier 4x2 XE, ANO: 2005/2006, PLACA: JWZ-2402, Cor Preta, RENAVAM: 875470823. cabine dupla aberta, movida à diesel, em bom estado de conservação, não sendo possível testar seu funcionamento pois o veículo está guardado há mais de ano e sua bateria não funciona. Último licenciamento: 2011. Há uma baixa de alienação fiduciária informada pela financeira. Há débitos de IPVA e Multas, no valor de R\$ 3.070,77 (três mil, setenta reais e setenta e sete centavos). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais);

2. Veículo I/Ford Focus 1.8L HA, ANO: 2001/2001 PLACA: JWN-3589, Cor Prata, RENAVAM: 812720318, Chassi 8AFAZZFHA1J226546, em razoável estado, de conservação, não sendo possível testar seu funcionamento, pois o veículo está guardado há mais de ano e sua bateria não funciona. Último licenciamento: 2011. Há uma baixa de alienação

fiduciária informada pela financeira. Há débitos de IPVA e Multas, no valor de R\$ 1.541,84 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$6.000,00 (seis mil reais);

3. Veículo Caminhão Mercedes Benz, PLACA: JWR-4282 RENAVAL: 774861258, movido à diesel, chassi 9BM6881562B292239, motor 37495310520755, câmbio 7123701016977, capacidade de carga 3,8, carroceria fechada tipo baú, 2 eixos, ano de fabricação e modelo 2002/2002, cor branca, em razoável estado de conservação, não sendo possível testar seu funcionamento, pois o veículo está guardado há mais de ano e está sem bateria Último licenciamento: 2011. Há uma baixa de alienação fiduciária informada pela financeira. Há débitos de IPVA e Multas, no valor de R\$ 857,42 (oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

4. Máquina de Eletroerosão, MODELO: Hergmetic, VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$2.000,00 (dois mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.







14.14. PROCESSO Nº 0000854-94.2018.5.11.0013 1ª Hasta Pública

AUTOR: RENATA CANDIDO COELHO DA ROCHA

RÉU: S M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME

VALOR D EXECUÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DADOS DO BEM: 01 (UMA) FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 1,75 M DE COMPRIMENTO, POR 0,63 CM DE LARGURA, A ÁGUA E ÓLEO COM 4 CESTOS DE CHAPA DE ALUMÍNIO E CESTOS DE INOX, MARCA MULTIFRITAS, MODELO SL-1.5, FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

14.15. PROCESSO Nº 0001222-09.2018.5.11.0012 1ª Hasta Pública

AUTOR: VALDECLI TAVARES DE SOUZA

RÉU: W G RESTAURANTES LTDA - EPP

VALOR D EXECUÇÃO: R\$ 23.483,27 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)

DADOS DO BEM: Veículo FIAT/ DOBLO CARGO FLEX, LACA JXM-7031 – CHASSI 9BD223155A2017082 - COR BRANCA, Ano/Modelo 2009/2010, lataria em estado desgastado de conservação, várias avarias na lataria, faróis em funcionamento, banco sem estado desgastado de conservação, parte traseira interna em estado desgastado de uso. Último licenciamento: 2009. Há débitos junto ao DETRAN, no valor de R\$ 1.426,23 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

#### 15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos quinze dias do mês de agosto de 2022, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região.

**Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**  
Coordenadora do NAE e da SHP do TRT da 11ª Região